

Lei n° 234  
de 12 de Novembro de 1955

Dispõe sobre aertura de crédito suplementar

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), suplementar à rubra 441-8.28.4 - Despesas Diversas, item I - "Para manutenção do Piso da Guerra 13", do orçamento.

Parágrafo único - Servirá como recurso de cobertura do presente crédito a ampliação financeira da rubra 431-8.33.2 - Material Permanente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 12 de Novembro de 1955

*Emerson Müller*

Prefeito Municipal

*Nilo Teves Salama*

Secretário da Presidência